ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/83

Concede Licença a Vereador.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Agudo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão realizada no dia 19 de setembro de 1983, aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Concede licença ao Vereador LEO EDUARDO GEHRKE, conforme requerimento aprovado pelo Plenário desta Casa, pelo período de sessenta(60) dias, a partir de 1º de outubro de 1983.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 de setembro de 1983.-

VER. ROMEU EHRHARDT
Presidente

Ver. LIBERTO BOIJINK
Secretário.